



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através **de Dispensa por Limite, para aquisição de 03 caixas de grampos para grampeador 106x8, c/ 3000un, galvanizado**, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023, Art. 3º e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, § 3º.

Critério de Julgamento: **Menor Preço**

Proposta Vencedora: **MERKER COM. DE PAPEIS, ARTESANATO, BRINQUEDOS LTDA**

CNPJ: **02828873/0001-12**

Valor: **R\$ 62,70**

Alto Feliz, 12 de março de 2024.

Márcia Brambila
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Alto Feliz
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 03 caixas de grampos para grampeador 106x8, c/ 3000un, galvanizado

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Trata o presente expediente da **Aquisição de 03 caixas de grampos para grampeador 106x8, c/ 3000un, galvanizado**

Justifica-se a aquisição, considerando a utilização do material na decoração do evento em comemoração do 32º Aniversário do Município e em vista do produto não estar licitado.

A presente análise é realizada pela Agente de Contratação, devidamente nomeada pela Portaria Municipal nº 138/2023, a qual designa a mesma a realizar as contratações diretas do Município de Alto Feliz (dispensa de licitação e inexigibilidade) previstas pela Lei n. 14.133/2021.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizada pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a empresa **MERKER COM. DE PAPEIS, ARTESANATO, BRINQUEDOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **02828873/0001-12**, com o valor de R\$ 62,70 (sessenta e dois reais e setenta centavos).

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **MERKER COM. DE PAPEIS, ARTESANATO, BRINQUEDOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **02828873/0001-12 – Habilitada.**

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **Aquisição de 03 caixas de grampos para grampeador 106x8, c/ 3000un, galvanizado**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Após constatações desta Agente de Contratação, solicito Parecer Jurídico.

Alto Feliz/RS, 12 de março de 2024.

Márcia Brambila
Agente de Contratação
Portaria nº 138/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CAB-AF07-EEDD-0CAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIA BRAMBILA (CPF 574.XXX.XXX-68) em 12/03/2024 08:51:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/3CAB-AF07-EEDD-0CAF>